



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Direta de Inconstitucionalidade nº 2216799-37.2022.8.26.0000

Relator: **JARBAS GOMES**

Órgão Julgador: **ÓRGÃO ESPECIAL**

Vistos.

Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pelo Prefeito do Município de Caieiras em face da íntegra da Lei nº 5.709, de 30 de maio de 2022, do Município de Caieiras, que *"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A petição inicial aduz, em síntese, que a lei impugnada contém vício de iniciativa e viola, manifestamente, o princípio da separação dos poderes estampado nos artigos 24, §2º, 47, incisos II, XI, XVIII e XIX, alínea "a", da Constituição do Estado de São Paulo.

Por fim, pleiteia a concessão de medida liminar para que seja suspensa a lei municipal atacada até final e definitivo julgamento da lide.

Pois bem.

Com efeito, a concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade pressupõe a presença inequívoca e simultânea do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A par da relevância da matéria, constatada pelo fato das vias nominadas pelo diploma legal impugnado serem particulares, também se verifica configurada a imprescindível urgência, evidenciada diante da previsão instituída no texto legal impugnado, que estabelece a entrada em vigor na data da publicação, com necessidade de instalação de placas indicativas das referidas vias, configurando, assim, o perigo da demora.

Presentes, portanto, os requisitos necessários, **DEFIRO** o pedido de concessão de medida cautelar para determinar a suspensão da Lei nº 5.709, de 30 de maio de 2022, do Município de Caieiras.

Nos termos do artigo 6º, da Lei 9.868/99, requisitem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, a serem prestadas no prazo legal.

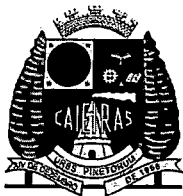
Cite-se o Procurador-Geral do Estado, nos termos do artigo 90, § 2º, da Constituição Estadual.

Com a vinda das informações, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação.

Após, retornem os autos conclusos.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

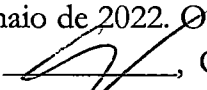
José Jarbas de Aguiar Gomes
Relator



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o Veto ao Projeto de Lei nº 084/2022, recebido por esta Câmara Municipal na data de 09 de agosto de 2022, foi apresentado intempestivamente, uma vez que o competente autógrafo foi encaminhado à Prefeitura Municipal na data de 06 de maio de 2022, tendo como termo final a data de 27 de maio de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 09 de agosto de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

Caieiras, 18 de junho de 2022

MENSAGEM DE VETO

Cumprimentamos honrosamente Vossa Excelência, servindo do presente como finalidade precípua a exteriorizar razões de vetos ao autógrafo n.º 092/2022 do **Projeto de Lei nº 084/2022** pelas razões aqui dispostas.

Em que pese a louvável iniciativa do nobre autor deste Projeto de Lei, ora impugnado, que dispõe sobre *“Dá denominação às ruas que especifica, e dá outras providências”*, verificamos ao analisar o Projeto de Lei em comento, de imediato, a sua Inconstitucionalidade por estar eivado de vício formal de iniciativa, uma vez que compete estritamente ao Poder Executivo legislar sobre a matéria.

Quanto a competência para legislar podemos elencar que nos termos do artigo 30, I da Constituição da República, constitui competência do Município criar leis sobre assunto local.

No caso em tela, a normativa questionada trata de evidente assunto de interesse local, qual seja, gestão administrativa da Cidade. Porém, a iniciativa do presente projeto não pode ser do Poder Legislativo, por tratar-se de matéria administrativa, de iniciativa privada do Prefeito Municipal.

Verifica-se no texto da Constituição paulistana, em seu artigo 5º e no artigo 47 II e XIV que se trata de matéria de exclusividade do Poder Executivo.

“Artigo 5º - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (...) Artigo 47 - Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:(...) II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...) XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)”

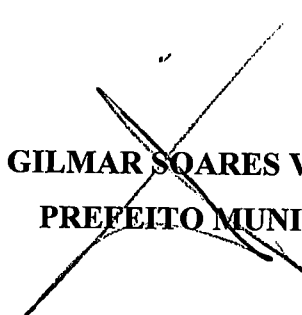
Ademais, é sabido que o Loteamento “Swiss Park Zurich” ainda não teve sua implantação concluída, tendo vários lotes caucionados junto ao Poder Executivo, não sendo razoável a denominação do logradouro antes a conclusão dos trâmites administrativos para implantação das ruas junto ao cadastro municipal.

Ainda, conforme amplamente discutido e ratificado pelas jurisprudências compete ao Poder Executivo a função de administrar por tratar-se de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 3.734/2014, do Município de Poá, de iniciativa parlamentar, que dispôs sobre a criação e denominação de “rua de lazer” de trecho de logradouro daquela localidade. 1. Vício de iniciativa, a configurar invasão de competência do chefe do Poder Executivo, a quem cumpre a gestão dos bens públicos, definindo, v.g., a conveniência e oportunidade de se instituir, em um logradouro, finalidade diversa daquela destinada ao trânsito de veículos. 2. Violação ao princípio da separação dos poderes, em ofensa aos artigos 5º, 25, 47, II, da Constituição do Estado de São Paulo. 3. Julgaram procedente a ação. (TJ-SP - ADI: 21545442420148260000 SP 2154544-24.2014.8.26.0000, Relator: Vanderci Álvares, Data de Julgamento: 21/01/2015, Órgão Especial, Data de Publicação: 27/01/2015)”

Nesses termos, por força dos óbices constitucionais e legais acima expostos o projeto de Lei não detém condições de prosperar, motivo pelo qual sou compelido a opor-lhe **VETO INTEGRAL**, com fundamento no artigo 52, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

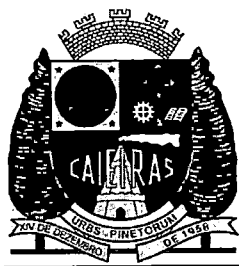
No ensejo renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.


GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS-SP



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 084/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

27.04.22

Presidente

Dá denominação às Ruas que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Wilson Roberto Cestaroli" a Rua 1 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar "Rua Wilson Roberto Cestaroli".

Art. 2º. Fica denominada "Rua Maria Del Pilar Hurtado Navarro" a Rua 2 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar "Rua Maria Del Pilar Hurtado Navarro".

Art. 3º. Fica denominada "Rua Vereador José Soares" a Rua 3 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar "Rua Vereador José Soares".

Art. 4º. Fica denominada "Rua Carlos Alberto Albino" a Rua 4 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

04.05.22

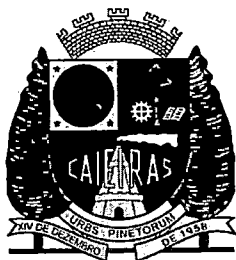
PRÉSIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Carlos Alberto Albino”.

Art. 5º. Fica denominada “Rua Afdóquia Chaib Neves” a Rua 5 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Afdóquia Chaib Neves”.

Art. 6º. Fica denominada “Rua Luiz Carlos Pinto” a Rua 6 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Luiz Carlos Pinto”.

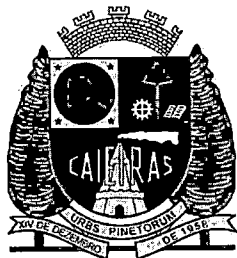
Art. 7º. Fica denominada “Rua Roberto Nogueira” a Rua 7 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Roberto Nogueira”.

Art. 8º. As biografias dos homenageados integrarão a presente Lei.

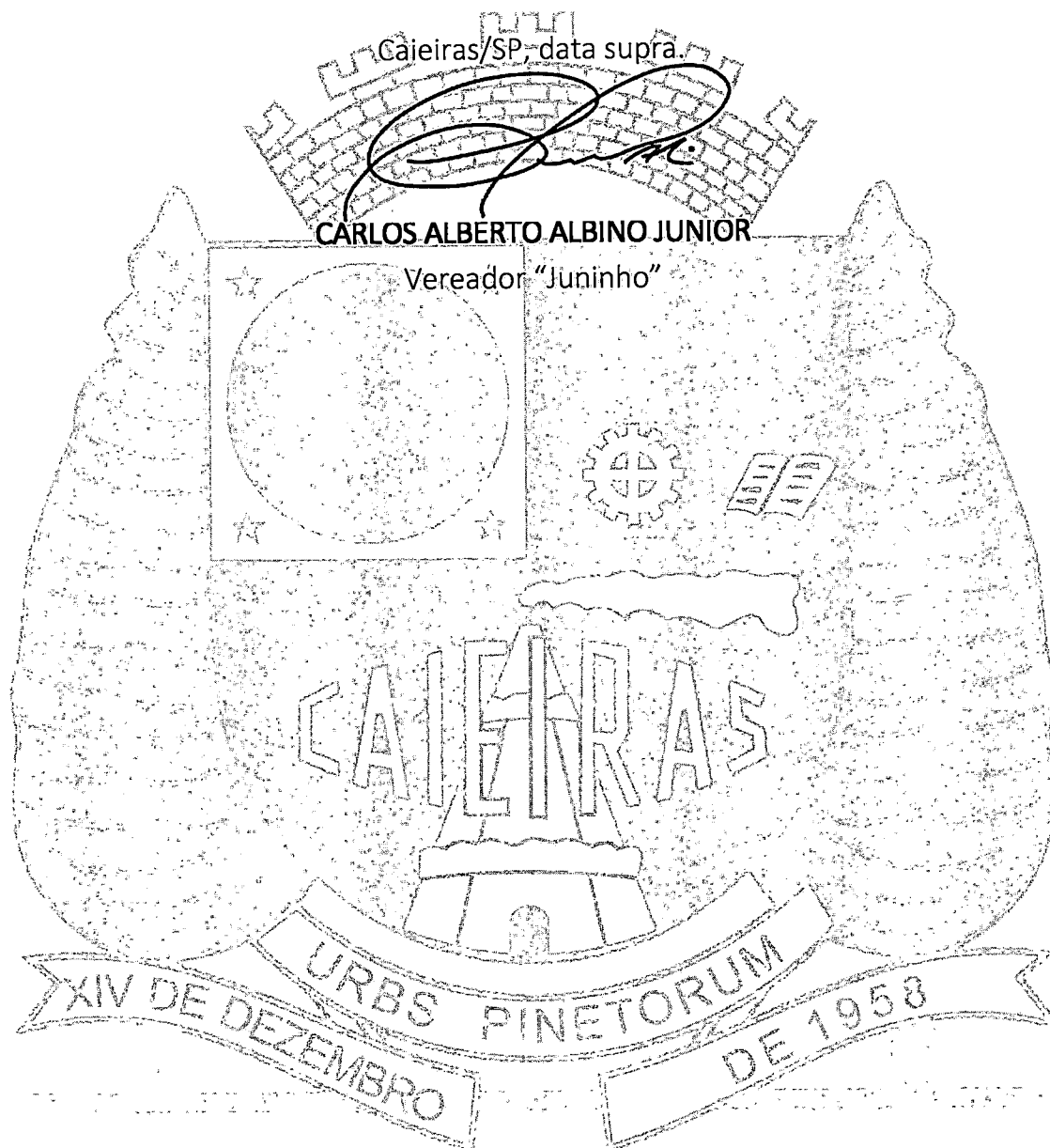
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

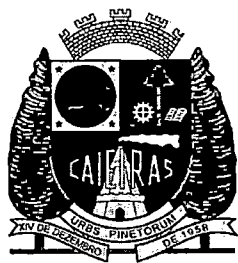




Câmara Municipal de Caieiras

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.915, de 20 de março de 2017.





Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Wilson Roberto Cestarolli (28/05/1959 – 15/08/2021)

Nascido em 28 de maio de 1959, na cidade de Caieiras - SP,

Filho caçula de Olga Pirondini Cestarolli e Frederico Cestarolli (im memoriam).

Foi casado por 7 anos com Rosemary Casale, com a qual teve dois filhos, Wilson Roberto Cestarolli Junior e Willian Roberto Cestarolli.

Com Dilene Aparecida Costa Lima Cestarolli casou-se pela segunda vez, e dessa união nasceu Bruno Cestarolli, o caçula dos 3 irmãos. Wilson e Dilene permaneceram casados por 32 anos, até o seu Passamento para o Oriente Eterno em 15 de agosto de 2021 aos 62 anos.

Caieirense “puro”, mais precisamente da Rua Dos Coqueiros nº105-A, passou toda sua infância e adolescência dentro da Companhia Melhoramentos, onde inclusive ainda jovem, teve sua primeira experiência profissional como eletricitista.

Entre as décadas de 80 e 90, foi umas das primeiras famílias a estabelecer residência no Bairro de Nova Caieiras, onde permaneceu até o fim da sua jornada nesse plano.

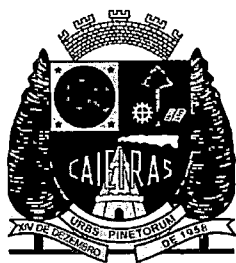
Formou-se no ETEVAV em Jundiaí - SP e posteriormente graduou-se em Economia pela Universidade Santana - SP e técnico em Química.

Empreendedor nato, fundou diversas empresas em seguimentos variados, consolidando-se como empresário no ramo químico como fabricante de tintas.

Fundador da Artcolor Indústria e Comércio de Tintas LTDA que mantém suas atividades a quase 25 anos na cidade de Jacareí - SP.

Wilsinho, como é chamado carinhosamente pelos amigos, foi um homem de boa aparência, (“bonitão da turma”), apaixonado pela natureza, animais, motociclismo, pescarias (gosto esse herdado de seu pai, Frederico Cestarolli), fez verdadeiros amigos pelas “tribos” que transitou. De personalidade forte e de um coração caridoso como poucos, firme em seus posicionamentos, porém, sempre muito justo com tudo e com todos. Deixou um legado como pai, marido e avô exemplar.

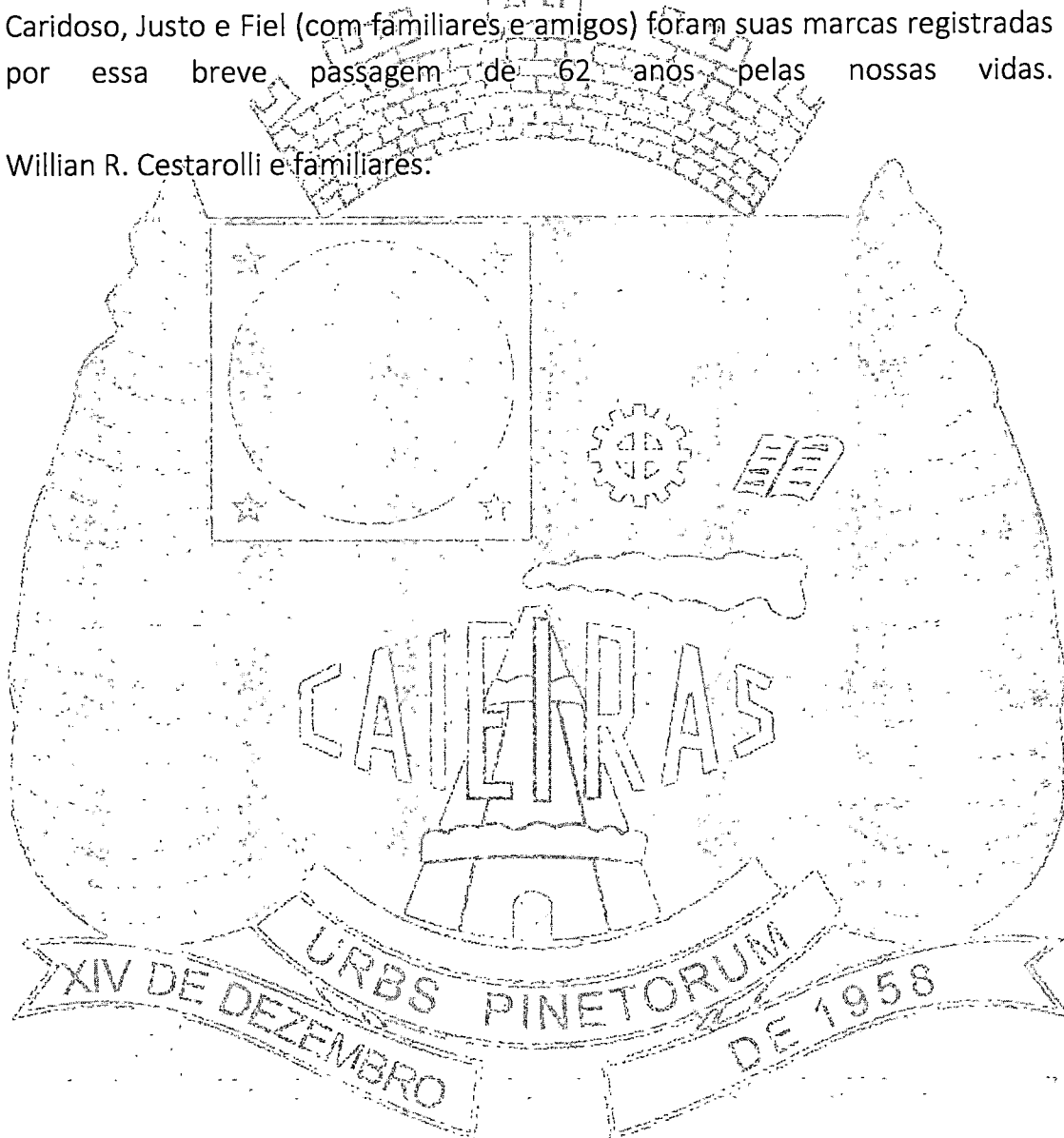


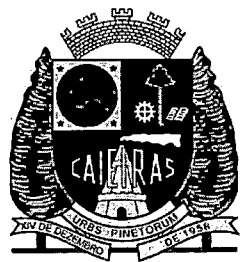


Câmara Municipal de Caieiras

Sendo um homem justo, reto e de bons costumes, foi membro e presidente da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acácia dos Pinheirais, nº480, Loja Maçônica de Caieiras, onde pode colocar em pratica, ainda mais, suas ações de beneficência, de forma "discreta" em prol da comunidade de Caieiras e região. Caridoso, Justo e Fiel (com familiares e amigos) foram suas marcas registradas por essa breve passagem de 62 anos pelas nossas vidas.

Willian R. Cestarolli e familiares:

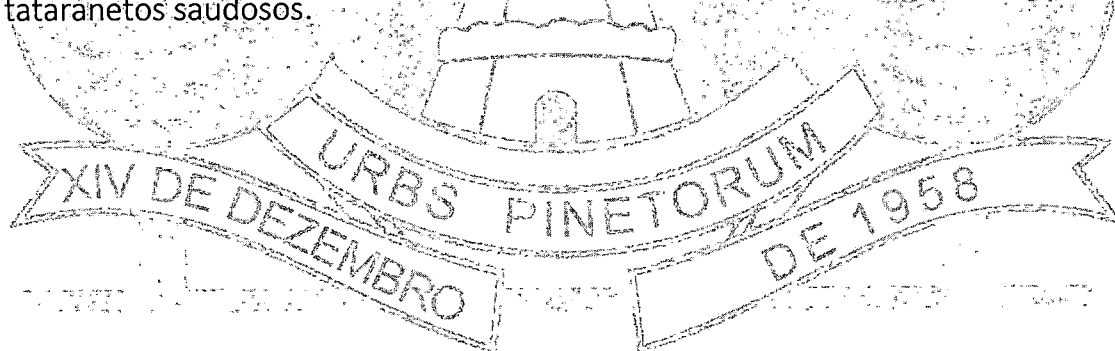


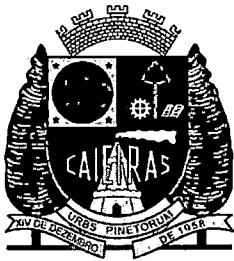


Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Maria Del Pilar Hurtado Navarro, nascida em Saragoça na Espanha em 26/11/1908. Veio para o Brasil em 1911, aos 3 anos de idade com seus pais José Hurtado e Antonia Berdusan Hurtado e seus irmãos, onde desembarcaram no Porto de Santos e em seguida vieram a se abrigar em uma região que atualmente engloba o Alpes de Caieiras e Estrada Santa Inês, onde compraram um sítio que pertence à família até hoje. Sobreviveram plantando e vendendo a colheita para o mercado em São Paulo, sendo que ainda criança seu pai foi assassinado devido brigas por terra, ajudando sua mãe e seus irmãos na plantação. Casou-se aos 18 anos com Thomaz Navarro, com quem teve 5 filhos: José, Rubens, Milton, Lurdes e Thomaz (todos "im memoria"). Ficou viúva após 20 anos de casada e para sobreviver vendia roupas, vegetais, frutas e diversos outros objetos em uma charrete pelas olarias existentes na época e posteriormente também na fábrica da Melhoramentos. Conhecida por ser batalhadora, trabalhadora, "Vó Pilar", como era chamada pelos familiares e amigos, sempre foi muito simpática, honesta e era adorada por contar histórias das guerras que seus pais lhe contaram e também por sua saúde de aço que lhe ofereceu a oportunidade de viver por mais de 100 anos. Em 09/07/2011, aos 102 anos de idade faleceu e foi enterrada em Caieiras onde cresceu e passou a maior parte de sua vida, deixando 21 netos, mais de 30 bisnetos e também tataranetos saudosos.





Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

O senhor José Soares, nasceu em Caieiras, aos 07 de fevereiro de 1939, casou-se com a senhora Isabel Navarro Soares, sendo que desta união nasceram quatro filhos, Jobelson, Josué, Josimeire, e José Márcio. Sr. José Soares, faleceu em Caieiras no dia 07 de novembro de 2015.

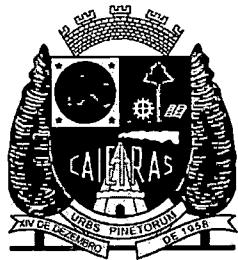
Era filho de João Soares (1909-2004) e Anna Fernanda Soares (1919-). Eram avós paternos: José Augusto Soares (1872-1943) e Ana Brandina de Jesus Soares (1876-1950). Eram avós maternos: José Lopes Lopes e Loreta Peres Fernandes.

Iniciou sua brilhante carreira na Aeronáutica, onde por muitos anos exerceu a função de Cabo. Em seguida, ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar, onde se aposentou como Sargento.

Na década de 1970, após sua aposentadoria ingressou na Prefeitura Municipal de Caieiras, exercendo os cargos de Chefe do Departamento de Trânsito, Diretor de Ambulâncias e Instrutor da Guarda Mirim Municipal de Caieiras, onde foi um de seus fundadores. Trabalho este, o qual obteve um resultado muito positivo, sendo um orgulho para ele, pois com muito carinho e amor, ensinava diariamente tudo que aprendeu na vida, a disciplina, educação, responsabilidade, honestidade e principalmente a humildade, àquelas crianças que eram tiradas das ruas e do ócio, ajudando-as a ingressar numa colocação digna de emprego, sendo que mais de mil jovens após participarem da "Guardinha Mirim" assim como era conhecida em todo Município e região, conseguiram colocações importantes no mercado de trabalho.

Apesar das inúmeras funções exercidas por este homem, ainda não era suficiente, queira melhorar ainda mais a vida dos Caieirenses e da Cidade, então, candidatou-se ao cargo de Vereador em 1988, pelo Partido da Frente Liberal, PFL, tendo obtido êxito nas eleições Municipais, sendo eleito Vereador





Câmara Municipal de Caieiras

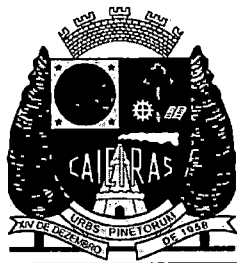
do Município de Caieiras, e reeleito por mais dois mandatos - 1992 e 1996 - tendo exercido nestes períodos o mais alto cargo do Legislativo, ou seja, o de Presidente, e ainda por mais três vezes, 1993, 1997 e 1998, ocasião em que, o mandato naquela época era de um ano, demonstrando com isso, a alta confiança que seus Pares depositavam para dirigir os trabalhos do Legislativo, na figura deste grande homem, por ser humilde, digno, honesto, com objetivos determinados, trabalhador e merecedor de exercer este importante cargo no Legislativo. Na qualidade de Vereador e Presidente do Legislativo, apresentou muitos Projetos importantes para o Município, além de ampliar o Prédio do Legislativo, dando assim, maior comodidade à população que era atendida por esta Casa.

Aposentou-se da Prefeitura por idade, ou seja, aos setenta anos, pois infelizmente nossa Constituição Federal, ainda não permite o trabalho após esta idade, senão, teria trabalhado até quando Deus permitisse, pois seu objetivo sempre era colaborar e ajudar a todos que o procurassem, seja qual era o problema; principalmente na área da saúde, onde não media esforços para atender a todos àqueles que necessitavam.

Como marido e pai, sempre foi um exemplo para os filhos, pois além de ser um homem trabalhador e muito religioso, juntamente com sua esposa Dona Isabel, educou e encaminhou todos os seus filhos, que também são pessoas hoje formadas, trabalhadoras e honestas, seguindo o exemplo deixado pelo querido pai.

SIGNIFICADO SOBRENOME SOARES: Sobrenome de origem portuguesa, variação de Soarez, derivado de Suáriz, Suárizi, do latim Suárici, classificado como sendo um patronímico, pois deriva de um nome próprio, vem do nome Suário o mesmo que Soeiro. Em 1554 foi registrado em documentos como Soarez e em português arcaico existem registros de Soáriz e Suáriz





Câmara Municipal de Caieiras

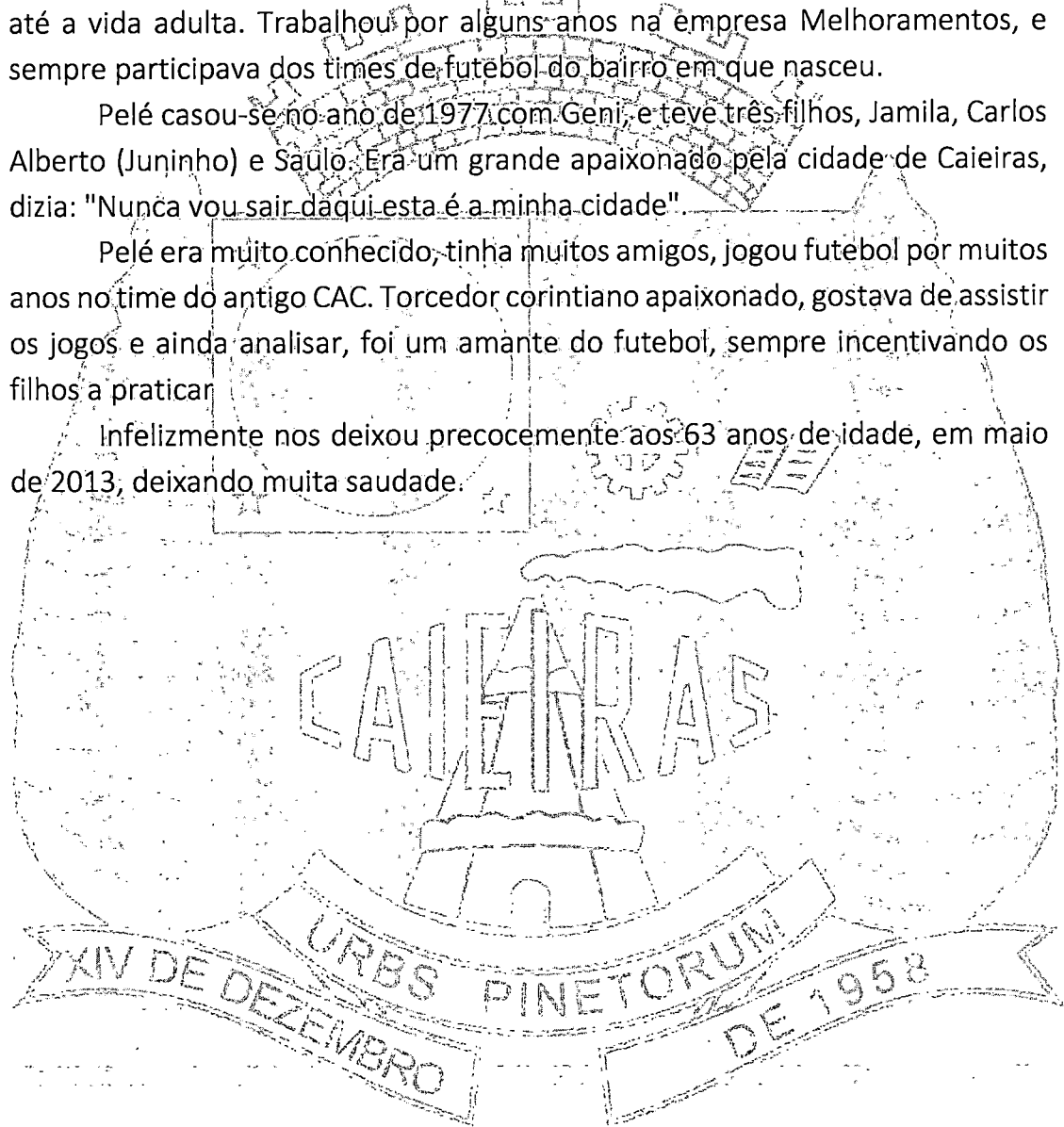
BIOGRAFIA

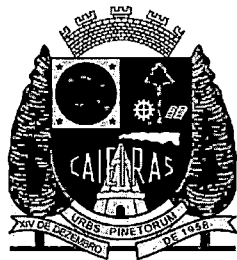
Carlos Alberto Albino, mais conhecido como Pelé, nasceu em 31/01/1950, na cidade de Caieiras, no bairro da Fábrica (Vila Leão), onde viveu até a vida adulta. Trabalhou por alguns anos na empresa Melhoramentos, e sempre participava dos times de futebol do bairro em que nasceu.

Pelé casou-se no ano de 1977 com Geni, e teve três filhos, Jamila, Carlos Alberto (Juninho) e Saulo. Era um grande apaixonado pela cidade de Caieiras, dizia: "Nunca vou sair daqui esta é a minha cidade".

Pelé era muito conhecido, tinha muitos amigos, jogou futebol por muitos anos no time do antigo CAC. Torcedor corintiano apaixonado, gostava de assistir os jogos e ainda analisar, foi um amante do futebol, sempre incentivando os filhos a praticar.

Infelizmente nos deixou precocemente aos 63 anos de idade, em maio de 2013, deixando muita saudade.





Câmara Municipal de Caieiras

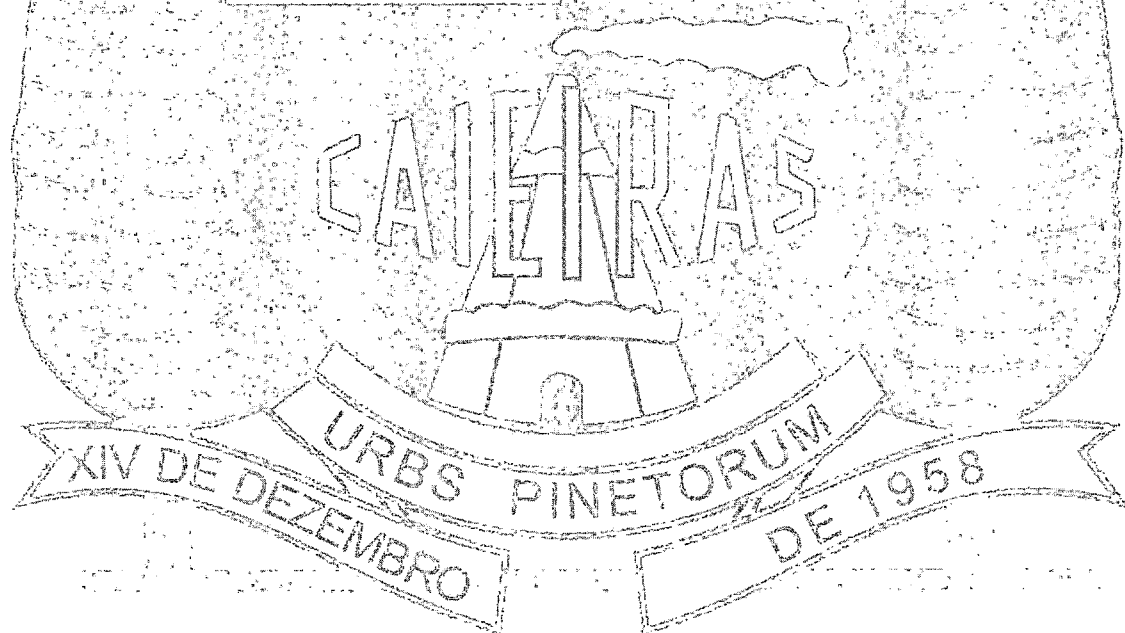
BIOGRAFIA

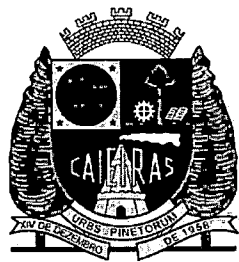
Afdóquia Chaib Ferreira Neves, carinhosamente apelidada de Dona Doca.

Foi Vereadora da Câmara Municipal de Caieiras por 04 (quatro) mandatos, entre os anos de 1973 a 1976 e de 1983 a 1996, sendo a primeira mulher a ocupar a Presidência desta Casa de Leis, no ano de 1991.

Na vida política, a Senhora Afdóquia demonstrou muita preocupação com o bem-estar social, apresentando diversas proposições voltadas à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como sempre se mostrou aberta ao diálogo como forma primária da resolução dos problemas que afetavam os munícipes caieirenses.

Casada com o ex-Prefeito de Caieiras, Dr. Milton Ferreira Neves, há mais de 60 (sessenta) anos, formou e cuidou de sua bela família, composta por seus 10 (dez) filhos. Faleceu em 19 de outubro de 2021.





Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

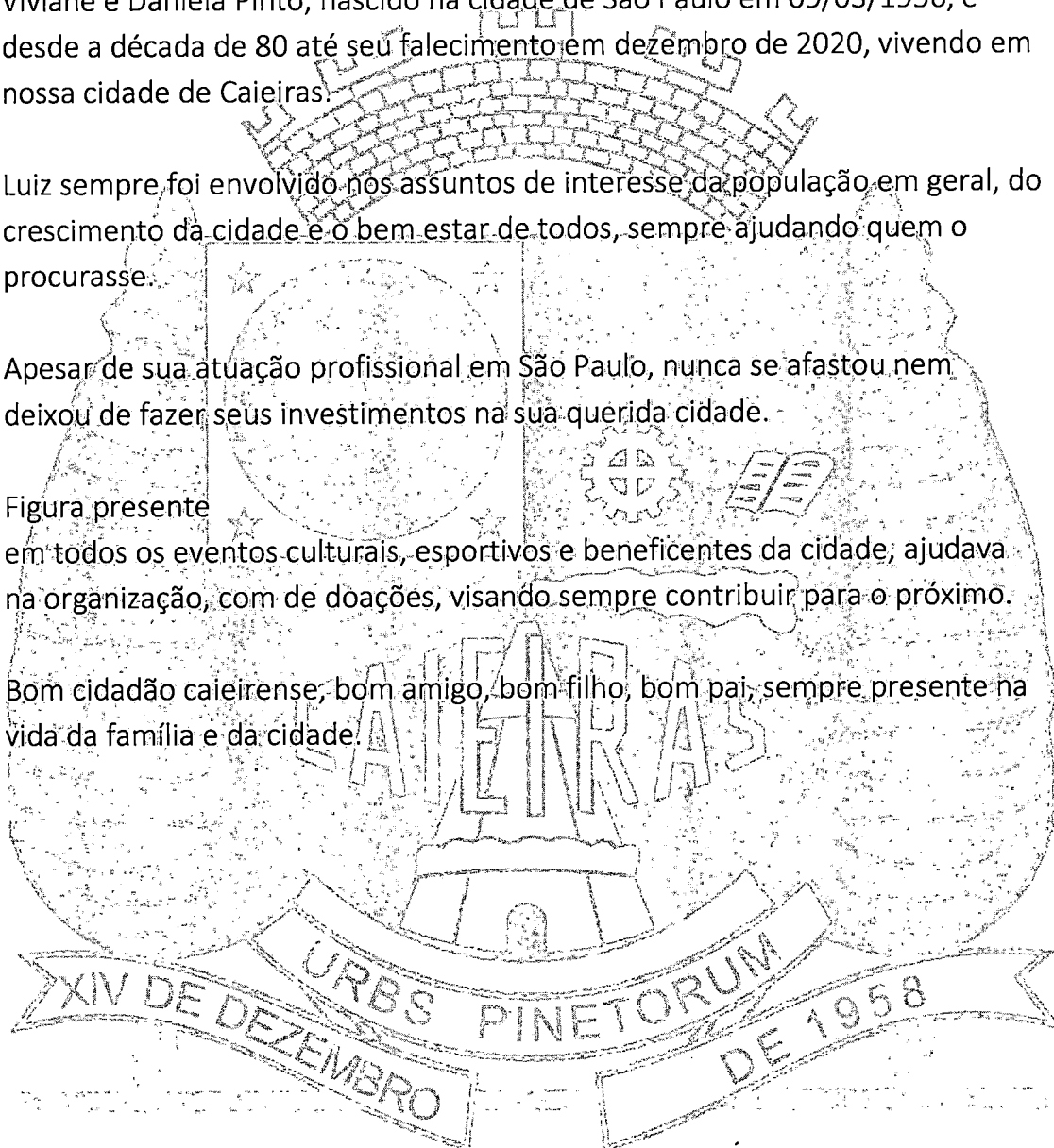
LUIZ CARLOS PINTO, filho de Iracy Brito Pinto e Ailton Pinto, pai saudoso de Viviane e Daniela Pinto, nascido na cidade de São Paulo em 09/03/1956, e desde a década de 80 até seu falecimento em dezembro de 2020, vivendo em nossa cidade de Caieiras.

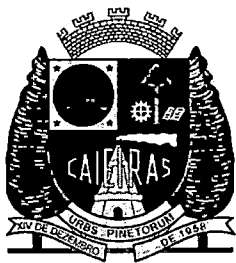
Luiz sempre foi envolvido nos assuntos de interesse da população em geral, do crescimento da cidade e o bem estar de todos, sempre ajudando quem o procurasse.

Apesar de sua atuação profissional em São Paulo, nunca se afastou nem deixou de fazer seus investimentos na sua querida cidade.

Figura presente em todos os eventos culturais, esportivos e beneficentes da cidade, ajudava na organização, com de doações, visando sempre contribuir para o próximo.

Bom cidadão caieirense, bom amigo, bom filho, bom pai, sempre presente na vida da família e da cidade.

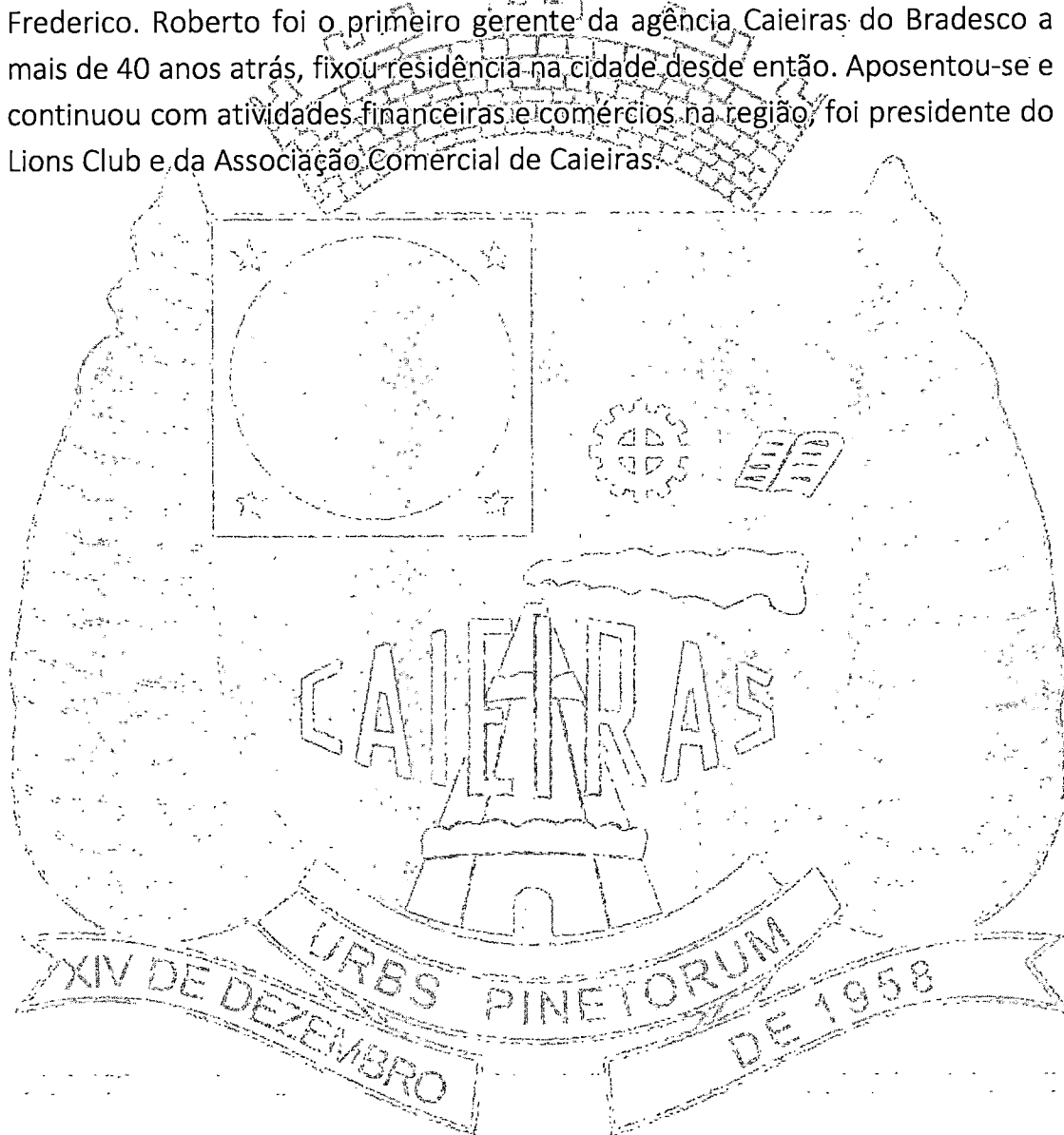




Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Sr. Roberto Nogueira nasceu em 07/09/1941, faleceu em 03/06/2018. Casado com Célia Lellis Stocco Nogueira, pai de três filhos: Roberto, Henrique e Frederico. Roberto foi o primeiro gerente da agência Caieiras do Bradesco a mais de 40 anos atrás, fixou residência na cidade desde então. Aposentou-se e continuou com atividades financeiras e comércio na região, foi presidente do Lions Club e da Associação Comercial de Caieiras.





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 5409, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Caieiras **APROVOU** e eu, **Fabrizio Calandrini Nogueira**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, nos termos do art. 50, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Wilson Roberto Cestaroli” a Rua 1 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Wilson Roberto Cestaroli”.

Art. 2º. Fica denominada “Rua Maria Del Pilar Hurtado Navarro” a Rua 2 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Maria Del Pilar Hurtado Navarro”.

Art. 3º. Fica denominada “Rua Vereador José Soares” a Rua 3 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Vereador José Soares”.

Art. 4º. Fica denominada “Rua Carlos Alberto Albino” a Rua 4 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Carlos Alberto Albino”.

Art. 5º. Fica denominada “Rua Afdóquia Chaib Neves” a Rua 5 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Afdóquia Chaib Neves”.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Art. 6º. Fica denominada “Rua Luiz Carlos Pinto” a Rua 6 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Luiz Carlos Pinto”.

Art. 7º. Fica denominada “Rua Roberto Nogueira” a Rua 7 do Residencial Swiss Park Zurich, localizado nas proximidades da Avenida João Martins Ramos, em Caieiras/SP.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Roberto Nogueira”.

Art. 8º. As biografias dos homenageados integrarão a presente Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.915, de 20 de março de 2017.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Carlos Alberto Albino Junior “Juninho”**



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Wilson Roberto Cestarolli (28/05/1959 – 15/08/2021)

Nascido em 28 de maio de 1959, na cidade de Caieiras - SP,

Filho caçula de Olga Pirondini Cestarolli e Frederico Cestarolli (im memoriam).

Foi casado por 7 anos com Rosemary Casale, com a qual teve dois filhos, Wilson Roberto Cestarolli Junior e Willian Roberto Cestarolli.

Com Dilene Aparecida Costa Lima Cestarolli casou-se pela segunda vez, e dessa união nasceu Bruno Cestarolli, o caçula dos 3 irmãos. Wilson e Dilene permaneceram casados por 32 anos, até o seu Passamento para o Oriente Eterno em 15 de agosto de 2021 aos 62 anos.

Caieirense “puro”, mais precisamente da Rua Dos Coqueiros nº105-A, passou toda sua infância e adolescência dentro da Companhia Melhoramentos, onde inclusive ainda jovem, teve sua primeira experiência profissional como eletricitista.

Entre as décadas de 80 e 90, foi umas das primeiras famílias a estabelecer residência no Bairro de Nova Caieiras, onde permaneceu até o fim da sua jornada nesse plano.

Formou-se no ETEVAV em Jundiaí - SP e posteriormente graduou-se em Economia pela Universidade Santana – SP e técnico em Química.

Empreendedor nato, fundou diversas empresas em seguimentos variados, consolidando-se como empresário no ramo químico como fabricante de tintas. Fundador da Artcolor Industria e Comercio de Tintas LTDA que mantem suas atividades a quase 25 anos na cidade de Jacareí – SP.

Wilsinho, como é chamado carinhosamente pelos amigos, foi um homem de boa aparência, (“bonitão da turma”), apaixonado pela natureza, animais, motociclismo, pescarias (gosto esse herdado de seu pai, Frederico Cestarolli), fez verdadeiros amigos pelas “tribos” que transitou. De personalidade forte e de um coração caridoso como poucos, firme em seus posicionamentos, porém, sempre muito justo com tudo e com todos. Deixou um legado como pai, marido e avô exemplar.

Sendo um homem justo, reto e de bons costumes, foi membro e presidente da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acácia dos Pinheirais, nº480, Loja Maçônica de Caieiras, onde pode colocar em pratica, ainda mais, suas ações de beneficência, de forma “discreta” em prol da comunidade de Caieiras e região.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Caridoso, Justo e Fiel (com familiares e amigos) foram suas marcas registradas por essa breve passagem de 62 anos pelas nossas vidas.

Willian R. Cestarolli e familiares.

BIOGRAFIA

Maria Del Pilar Hurtado Navarro, nascida em Saragoça na Espanha em 26/11/1908. Veio para o Brasil em 1911, aos 3 anos de idade com seus pais José Hurtado e Antonia Berdusan Hurtado e seus irmãos, onde desembarcaram no Porto de Santos e em seguida vieram a se abrigar em uma região que atualmente engloba o Alpes de Caieiras e Estrada Santa Inês, onde compraram um sítio que pertence à família até hoje. Sobreviveram plantando e vendendo a colheita para o mercado em São Paulo, sendo que ainda criança seu pai foi assassinado devido brigas por terra, ajudando sua mãe e seus irmãos na plantação.

Casou-se aos 18 anos com Thomaz Navarro, com quem teve 5 filhos: José, Rubens, Milton, Lurdes e Thomaz (todos “im memória”). Ficou viúva após 20 anos de casada e para sobreviver vendia roupas, vegetais, frutas e diversos outros objetos em uma charrete pelas olarias existentes na época e posteriormente também na fábrica da Melhoramentos.

Conhecida por ser batalhadora, trabalhadora, “Vó Pilar”, como era chamada pelos familiares e amigos, sempre foi muito simpática, honesta e era adorada por contar histórias das guerras que seus pais lhe contaram e também por sua saúde de aço que lhe ofereceu a oportunidade de viver por mais de 100 anos.

Em 09/07/2011, aos 102 anos de idade faleceu e foi enterrada em Caieiras onde cresceu e passou a maior parte de sua vida, deixando 21 netos, mais de 30 bisnetos e também tataranetos saudosos.

BIOGRAFIA

O senhor José Soares, nasceu em Caieiras, aos 07 de fevereiro de 1939, casou-se com a senhora Isabel Navarro Soares, sendo que desta união nasceram quatro filhos, Jobelson, Josué, Josimeire e José Márcio. Sr. José Soares, faleceu em Caieiras no dia 07 de novembro de 2015.

Era filho de João Soares (1909-2004) e Anna Fernanda Soares (1919-). Eram avós paternos: José Augusto Soares (1872-1943) e Ana Brandina de Jesus Soares (1876-1950). Eram avós maternos: José Lopes Lopes e Loreta Peres Fernandes.

Iniciou sua brilhante carreira na Aeronáutica, onde por muitos anos exerceu a função de Cabo. Em seguida, ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar, onde se aposentou como Sargento.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Na década de 1970, após sua aposentadoria ingressou na Prefeitura Municipal de Caieiras, exercendo os cargos de Chefe do Departamento de Trânsito, Diretor de Ambulâncias e Instrutor da Guarda Mirim Municipal de Caieiras, onde foi um de seus fundadores. Trabalho este, o qual obteve um resultado muito positivo, sendo um orgulho para ele, pois com muito carinho e amor, ensinava diariamente tudo que aprendeu na vida, a disciplina, educação, responsabilidade, honestidade e principalmente a humildade, àquelas crianças que eram tiradas das ruas e do ócio, ajudando-as a ingressar numa colocação digna de emprego, sendo que mais de mil jovens após participarem da "Guardinha Mirim" assim como era conhecida em todo Município e região, conseguiram colocações importantes no mercado de trabalho.

Apesar das inúmeras funções exercidas por este homem, ainda não era suficiente, queira melhorar ainda mais a vida dos Caieirenses e da Cidade, então, candidatou-se ao cargo de Vereador em 1988, pelo Partido da Frente Liberal, PFL, tendo obtido êxito nas eleições Municipais, sendo eleito Vereador do Município de Caieiras, e reeleito por mais dois mandatos - 1992 e 1996 - tendo exercido nestes períodos o mais alto cargo do Legislativo, ou seja, o de Presidente, e ainda por mais três vezes, 1993, 1997 e 1998, ocasião em que, o mandato naquela época era de um ano, demonstrando com isso, a alta confiança que seus Pares depositavam para dirigir os trabalhos do Legislativo, na figura deste grande homem, por ser humilde, digno, honesto, com objetivos determinados, trabalhador e merecedor de exercer este importante cargo no Legislativo. Na qualidade de Vereador e Presidente do Legislativo, apresentou muitos Projetos importantes para o Município, além de ampliar o Prédio do Legislativo, dando assim, maior comodidade à população que era atendida por esta Casa.

Aposentou-se da Prefeitura por idade, ou seja, aos setenta anos, pois infelizmente nossa Constituição Federal, ainda não permite o trabalho após esta idade, senão, teria trabalhado até quando Deus permitisse, pois seu objetivo sempre era colaborar e ajudar a todos que o procurassem, seja qual era o problema; principalmente na área da saúde, onde não media esforços para atender a todos àqueles que necessitavam.

Como marido e pai, sempre foi um exemplo para os filhos, pois além de ser um homem trabalhador e muito religioso, juntamente com sua esposa Dona Isabel, educou e encaminhou todos os seus filhos, que também são pessoas hoje formadas, trabalhadoras e honestas, seguindo o exemplo deixado pelo querido pai.

SIGNIFICADO SOBRENOME SOARES: Sobrenome de origem portuguesa, variação de Soares, derivado de Suáriz, Suárizi, do latim Suárici, classificado como sendo um patronímico, pois deriva de um nome próprio, vem do nome Suário o mesmo que Soeiro. Em 1554 foi registrado em documentos como Soares e em português arcaico existem registros de Soáriz e Suáriz



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Carlos Alberto Albino, mais conhecido como Pelé, nasceu em 31/01/1950, na cidade de Caieiras, no bairro da Fábrica (Vila Leão), onde viveu até a vida adulta. Trabalhou por alguns anos na empresa Melhoramentos, e sempre participava dos times de futebol do bairro em que nasceu.

Pelé casou-se no ano de 1977 com Geni, e teve três filhos, Jamila, Carlos Alberto (Juninho) e Saulo. Era um grande apaixonado pela cidade de Caieiras, dizia: "Nunca vou sair daqui esta é a minha cidade".

Pelé era muito conhecido, tinha muitos amigos, jogou futebol por muitos anos no time do antigo CAC. Torcedor corintiano apaixonado, gostava de assistir os jogos e ainda analisar, foi um amante do futebol, sempre incentivando os filhos a praticar.

Infelizmente nos deixou precocemente aos 63 anos de idade, em maio de 2013, deixando muita saudade.

BIOGRAFIA

Afdóquia Chaib Ferreira Neves, carinhosamente apelidada de Dona Doca.

Foi Vereadora da Câmara Municipal de Caieiras por 04 (quatro) mandatos, entre os anos de 1973 a 1976 e de 1983 a 1996, sendo a primeira mulher a ocupar a Presidência desta Casa de Leis, no ano de 1991.

Na vida política, a Senhora Afdóquia demonstrou muita preocupação com o bem-estar social, apresentando diversas proposições voltadas à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como sempre se mostrou aberta ao diálogo como forma primária da resolução dos problemas que afetavam os munícipes caieirenses.

Casada com o ex-Prefeito de Caieiras, Dr. Milton Ferreira Neves, há mais de 60 (sessenta) anos, formou e cuidou de sua bela família, composta por seus 10 (dez) filhos. Faleceu em 19 de outubro de 2021.

BIOGRAFIA

LUIZ CARLOS PINTO, filho de Iracy Brito Pinto e Ailton Pinto, pai saudoso de Viviane e Daniela Pinto, nascido na cidade de São Paulo em 09/03/1956, e desde a década de 80 até seu falecimento em dezembro de 2020, vivendo em nossa cidade de Caieiras.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Luiz sempre foi envolvido nos assuntos de interesse da população em geral, do crescimento da cidade e o bem estar de todos, sempre ajudando quem o procurasse.

Apesar de sua atuação profissional em São Paulo, nunca se afastou nem deixou de fazer seus investimentos na sua querida cidade.

Figura presente em todos os eventos culturais, esportivos e beneficentes da cidade, ajudava na organização, com de doações, visando sempre contribuir para o próximo.

Bom cidadão caieirense, bom amigo, bom filho, bom pai, sempre presente na vida da família e da cidade.

BIOGRAFIA

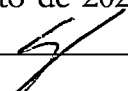
Sr. Roberto Nogueira nasceu em 07/09/1941, faleceu em 03/06/2018. Casado com Célia Lellis Stocco Nogueira, pai de três filhos: Roberto, Henrique e Frederico. Roberto foi o primeiro gerente da agência Caieiras do Bradesco a mais de 40 anos atrás, fixou residência na cidade desde então. Aposentou-se e continuou com atividades financeiras e comércios na região, foi presidente do Lions Club e da Associação Comercial de Caieiras.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.709, de 30 de maio de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 12 de agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 15 de agosto de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo